



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 020/2022-GP

Pontal do Araguaia – MT, 25 de Janeiro de 2022.

A
Exma. Sr.^a
MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Araguaia - MT

Senhora Presidente,

Vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 1.008/2022 que dispõe sobre Abertura de Crédito Especial referente ao saldo remanescente do recurso oriundo do Fundeb de 2021, **em caráter de urgência.**

Sendo o que tinha para o momento, colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adelfino Francisco Lopo
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 1.008/2022

DE 25 DE JANEIRO 2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no orçamento corrente de 2021 e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente para o exercício de 2022, referente ao saldo remanescente do recurso oriundo do Fundeb, no valor de **R\$ 1.338.590,23 (um milhão e trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos)**, para criar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	05 – Secret. Educação e Cultura		
Unidade:	04 - Fundo Manut. Ens. Val. Magistério e Educação		
Função:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	361- Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5006- Desenvolvimento e Manut. Do Fundeb		
PROJ/ATIVIDADE:	2166 – Manut. Ativ. Curriculares FUNDEB 70% - Fundamental		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 745.140,93
PROJ/ATIVIDADE : 1105 – Aquis. De Imobiliários e Veículos Fundeb 30%			
DOTAÇÃO:	4.4.90.52	Aquis. De Imobiliario e Veiculos	R\$ 593.449,30
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 1.338.590,23

Art. 2.º - Será utilizado como fonte de recursos o valor total de **R\$ 410.082,82 (quatrocentos e dez mil e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, para crédito adicional Especial, aberto no art. 1º, da seguinte forma:

Superávit financeiro do exercício anterior anterior fonte (540) -----	R\$ 745.140,93
Superávit financeiro do exercício anterior anterior fonte (540) -----	R\$ 593.449,30
Total	R\$ 1.338.590,23

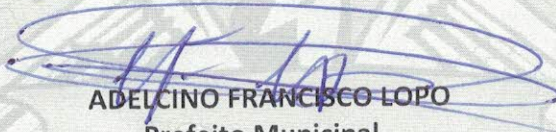
Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento



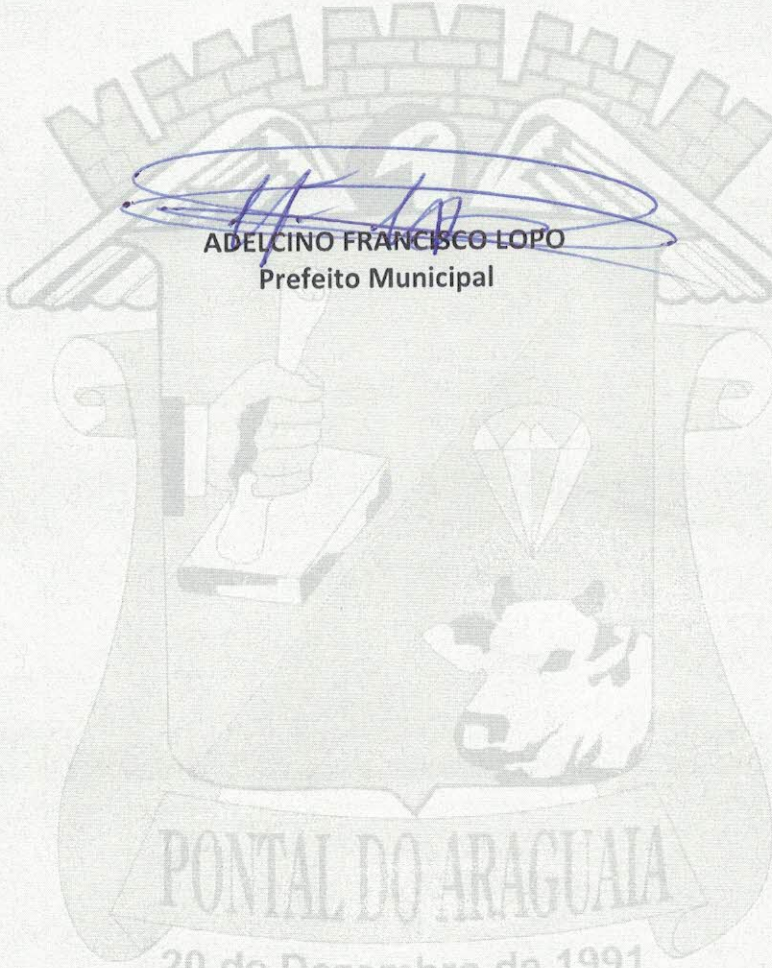
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 á 2025.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia – MT, de 25 de janeiro de 2022.



ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal



PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991